

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.456, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1°, do Decreto n°. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO №.	CATEGORIA
Bruno Duarte de Souza Barbosa	03472610009	В
Wedson Henrique da Cruz	04014715000	В

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de fevereiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal